



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 402/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948.

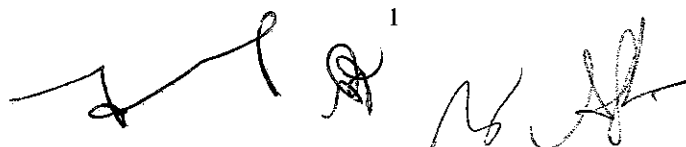
CONTRATADA	: ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948
DATA	: 03/08/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 2/2020
ADITAMENTO	: Nº 402/2020-1

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948**, com sede na Rua São Sebastião, nº 85, Vila Todos os Santos, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-580, telefone: (19) 98114-4009, e-mail: aline.azambuja@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 36.489.377/0001-01, neste ato, representada pelo **ALINE SILVEIRA KUHN**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 59.485.965-7 e do CPF nº 047.340.239-48, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 17/07/2020, para a contratação, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666/1993, do contratado (a) acima qualificado (a) para ministrar oficinas terapêuticas de ARTETERAPIA (Item 01), através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar tais oficinas, com remuneração mensal, através de recursos próprios, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado a **CLÁUSULA 4.1.**, conforme segue:

Item 01 - Objeto: Contratação de um profissional oficinairo capacitado para ministrar arteterapia, para o desenvolvimento de atividades em pacientes no Espaço Avançar. Público Alvo: Indivíduos com transtorno do Espectro Autista – TEA, acima de 02 (dois) anos, sendo atendimento só ou em grupos de indivíduos. Objetivo Geral: Promover estímulos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo além das habilidades sociais. Carga horária: Total de 40 (quarenta) horas semanais, diárias, de segunda à sexta-feira, respeitando a indicação no Projeto Terapêutico Singular. Valor da hora/atividade: R\$ 40,00 (quarenta) reais, sem possibilidade de reajuste durante a vigência do contrato. Sendo: 200 (duzentas) horas/mês e 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas/ano. Total previsto: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Condições de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa.
Local das atividades: Espaço Avançar, sito à Rua Helena Tomasi, 107 – Jardim Rêmulô Zoppi – Indaiatuba/SP.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

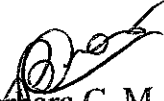
3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO B. GARCIA
Secretário M. de Saúde


Bárbara C. M. Corá
Terapeuta Ocupacional - Crefito 10159
Coordenadora Técnica Espaço Avançar


ALINE SILVEIRA KUHN
P/ Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	: ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948
CONTRATO	: N° 402/2020
OBJETO	: 1º aditamento ao contrato firmado em 17/07/2020, para a contratação, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666/1993, do contratado (a) acima qualificado (a) para ministrar oficinas terapêuticas de ARTETERAPIA (Item 01), através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar tais oficinas, com remuneração mensal, através de recursos próprios, onde altera a quantidade de horas mensais, anual e o valor total.
ADVOGADO OAB	: N°

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2020.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avai, Indaiatuba/SP, CEP 13.333-200
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	:	(19) 99967-3685

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela Contratante:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
	:	RG nº 20.546.347-2
	:	CPF nº 172.857.508-75
Data de Nascimento	:	09/02/1972
Endereço residencial	:	Estrada Nova do Mirim, 907, Bairro São Miguel, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	saude.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	garciaerich@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3834-9289 e (19) 99874-7856

Assinatura:  **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Pela Contratada:

Nome	:	ALINE SILVEIRA KUHN
Cargo	:	Proprietária
	:	RG nº 59.485.965-7
	:	CPF nº 047.340.239-48
Data de Nascimento	:	17/11/1983
Endereço residencial	:	Rua São Sebastião, nº 85, Vila Todos os Santos, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-580
E-mail institucional	:	aline.azambuja@hotmail.com
E-mail pessoal	:	---
Telefone(s)	:	(19) 98114-4009

Assinatura:  **ALINE SILVEIRA KUHN**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP


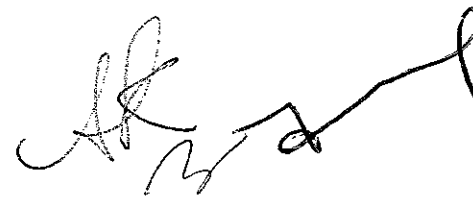
CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	: Nº 44.733.608.0001-09
CONTRATADO	: ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948
CNPJ	: Nº 36.489.377/0001-01
CONTRATO	: Nº 402/2020
DATA DA ASSINATURA	: 03/08/2020
VIGÊNCIA	: 12 meses
OBJETO	: 1º aditamento ao contrato firmado em 17/07/2020, para a contratação, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666/1993, do contratado (a) acima qualificado (a) para ministrar oficinas terapêuticas de ARTETERAPIA (Item 01), através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar tais oficinas, com remuneração mensal, através de recursos próprios, onde altera a quantidade de horas mensais, anual e o valor total.
VALOR	: R\$ 96.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2020.


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome	Orlando Schneider Vianna
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 882/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 05/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 5.057,50 – Pregão Presencial nº 139/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 883/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 05/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 140.010,00 – Pregão Presencial nº 139/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 402/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993. - Data: 03/08/2020 - Objeto: Fica alterado a cláusula 4.1. do referido contrato: Quantidade de horas mensais para 200; Quantidade de horas anual para 2400; E o valor total para 96.000,00. - Chamamento Público nº 2/2020.

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 15632/2020 Data entrada 21/07/2019

Requerente: TOTAL MEDICAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Endereço: Alameda Mercúrio, 120 - American Park Empresarial NR

Atividade: Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 11583/2020 Data entrada 18/05/2020

Requerente: STAMPARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA

Endereço: Alameda Comendador Dr Santoro Mirone, 630 - Comercial João Narezzi

Atividade: Produção de artefatos estampados de metal